

Resolução do COMITÊ Macaé e das Ostras nº 34, de 10 de abril de 2013.

“Revoga parte da Resolução nº 23 que dispõe sobre a contratação da Secretaria Executiva pelo INEA, órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, para gerenciamento e exercer funções administrativas do Comitê dos Rios Macaé e das Ostras pelo prazo de 90 dias.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal N.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N.º 34/2013, aprovada pelo seu plenário em reunião em 10 de abril de 2013, no uso de suas atribuições:

Considerando o artigo 52, da Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI do Rio de Janeiro;

Considerando a Resolução CBH-Macaé e das Ostras N.º 23/2012, de 15 de junho de 2011, que aprovou R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil reais) para contratação de serviços de Consultoria para Gerenciamento da Secretaria Executiva do Comitê Macaé e das Ostras, dentre os quais R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foram destinados para Equipamentos de audiovisual e informática;

Considerando que o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, executou apenas R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) na rubrica Equipamentos de audiovisual e informática, conforme disposto no Processo Administrativo INEA E-07/500815/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar R\$ 131.604,00 (cento e trinta e um mil e seiscientos e quatro reais) dos recursos financeiros aprovados na Resolução CBH-Macaé e das Ostras N.º 23/2012, de 15 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 10 de abril de 2013.

Affonso Henrique de Albuquerque Junior
Diretor Geral